N.º 101 25 de maio de 2021 Pág. 252

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 5261/2021

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 1944/2009, de 14 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 6055/2010, de 6 de abril (*Diário da República* n.º 66, 2.ª série), pelo Despacho n.º 5303/2013, de 19 de abril (*Diário da República* n.º 77, 2.ª série), retificado pela Declaração de Retificação n.º 992/2013, de 16 de setembro (*Diário da República* n.º 178, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 7096/2019, de 8 de agosto (*Diário da República* n.º 151, 2.ª série), após apreciação e validação pela A3ES, no âmbito do processo de avaliação por aquela Agência (ACEF/1516/03052).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Ef 500/2011/AL02, em 21 de abril de 2021.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B e no artigo 80.º do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Artística para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

As alterações produzem efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

7 de maio de 2021. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 Grau: Mestre.

N.º 101 25 de maio de 2021 Pág. 253

- 4 Curso: Educação Artística.
- 5 Áreas científicas predominantes do ciclo de estudos: Educação; Educação e Artes.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
 - 7 Duração normal do curso: 2 Anos.
- 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:
 - 8.1 Área de Especialização em Artes Plásticas na Educação;
 - 8.2 Área de Especialização em Teatro na Educação.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Educação Artística:
 - 9.1 Área de Especialização em Artes Plásticas na Educação:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos	
Educação	EDU EDU/ARTES AP	70 30 0	0 0 20	
Subtotal		100	(¹) 20	
Total		120		

9.2 — Área de Especialização em Teatro na Educação:

Área ci	ientifica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
		EDU EDU/ARTES TEA	70 30 0 100	0 0 20 (¹) 20

⁽¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa Mestrado em Educação Artística

- 10.1 Área de Especialização em Artes Plásticas na Educação;
- 10.2 Área de Especialização em Teatro na Educação.

1.° ano — 1.° semestre

QUADRO N.º 1

	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			ı
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Cultura, Educação e Artes Oficina Artístico-Pedagógica Seminário de Investigação em Educação Artística I.	EDU/ARTES EDU/ARTES EDU	Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 125	45 (TP:42; OT:3) 45 (TP:42; OT:3) 30 (TP:28; OT:2)	7,5 7,5 5	Obrigatória.
Eletiva 1	AP/TEA AP/TEA	Semestral Semestral	125 125	30 (TP:28; OT:2) 30 (TP:28; OT:2)	5 5	Optativa.
	_	_	750	_	30	_

N.º 101 25 de maio de 2021 **Pág. 254**

1.° ano — 2.° semestre

QUADRO N.º 2

	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Aprendizagem e Criatividade	EDU/ARTES	Semestral	125	30 (TP:28; OT:2)	5	
Desenvolvimento Curricular em Educação Artística.	EDU/ARTES		125	30 (TP:28; OT:2)	5	
Educação Artística em Contextos Extraescolares.	EDU/ARTES	Semestral	125	30 (TP:28; OT:2)	5	Obrigatória.
Seminário de Investigação em Educação Artística II.	EDU	Semestral	125	30 (TP:28; OT:2)	5	
Eletiva 3	AP/TEA AP/TEA	Semestral Semestral	125 125	30 (TP:28; OT:2) 30 (TP:28; OT:2)	5 5	Optativa.
Total	_	_	750	_	30	_

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º3

	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Seminário de Apoio a Projetos e Dissertações.	EDU	Anual	125	30 (TP:28; OT:2)	5	
Projeto ou Dissertação em Educação Artística.	EDU	Anual	1 375	15 (OT:15)	55	Obrigatória.
Total	_	_	1 500	_	60	_

Legenda: OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático.

314232383